



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2020**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de mudas de flores e árvores, para embelezamento do Município, conforme solicitado pelas Secretarias e Fundos Municipais, conforme processo 51/2020, já realizado.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado;
- 2) Considerando que foi usado o princípio da economicidade, sendo feita a contratação dos serviços de acordo com o processo 51/2020;
- 3) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado;
- 4) Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.
- 5) Considerando que apenas uma empresa se manifestou interessada em prestar o serviço;

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

| Item | Quant. | Unid. | Nome Popular da Planta | Nome Científico da Planta | Valor unit. |
|-------------|---------------|--------------|--|----------------------------------|--------------------|
| 1 | 50 | Cx 15 | Amor Perfeito | Viola x Wittrockiana | R\$ 13,33 |
| 2 | 30 | Muda | Buxus Médio, medindo no mínimo 0,30 | Buxus Serpempvirens | R\$ 19,67 |
| 3 | 10 | Muda | Café de Jardim, medindo no mínimo 0,30 | Ardisia Crenata | R\$ 15,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

| | | | | | |
|----|------|-------|---|-----------------------|-----------|
| 4 | 10 | Muda | Cica, medindo no mínimo 0,30 | Cycas Revoluta | R\$ 36,67 |
| 5 | 50 | Cx 15 | Cravina | Dianthus Chinensis | R\$ 13,33 |
| 6 | 50 | Cx 15 | Flor de mel | Alyssum | R\$ 13,33 |
| 7 | 50 | Cx 15 | Gazânia | Gazania Rigens | R\$ 13,33 |
| 8 | 1000 | Muda | Hortênciã, medindo no mínimo 0,20 | Hydrangea Macrophylla | R\$ 7,17 |
| 9 | 20 | Muda | Jasmim Gardênia, medindo no mínimo 0,40 | Gardenia Jasmiode | R\$ 12,33 |
| 10 | 50 | Cx 15 | Lavanda | Lavantura Dentata | R\$ 21,67 |
| 11 | 50 | Cx | Lisimáquia | Lysimachia procumbens | R\$ 13,33 |
| 12 | 50 | Muda | Moreia Azul, medindo no mínimo 0,30 | Aristea Ecklonii | R\$ 10,33 |
| 13 | 50 | Cx 15 | Salvia | Salvia officinalis | R\$ 13,33 |
| 14 | 50 | Cx 15 | Tagete | Tagetes erecta | R\$ 13,33 |

4.1. O valor total apresentado pela empresa RUTH IZABEL MACHADO DA ROSA LUZ - ME, sob o CNPJ nº 03.658.092/0001-90, considerando o menor valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.

5. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 24, inciso V, torna-se dispensável a licitação, quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, a mesma não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, considerados as justificações apresentadas e os termos legais previstos no referido artigo;

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
- 2) Negativas com órgãos públicos nos termos dos procedimentos similares, a qual deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias, os documentos abaixo descritos, sob pena de desclassificação da mesma, caso não apresentar a documentação:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

7. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa RUTH IZABEL MACHADO DA ROSA LUZ - ME, sob o CNPJ nº 03.658.092/0001-90, com vistas a Aquisição de mudas de flores e árvores, para embelezamento do Município, conforme solicitado pelas Secretarias e Fundos Municipais, conforme processo 51/2020, já realizado, conforme especificado no presente processo.

Por tais argumentos e análises legais, com os quais considero pressuposto da existência da necessária moralidade do agente público no ato discricionário para regular a aferição da justa notoriedade singular, aceitável para declarar a evidente dispensação.

Bom Retiro/SC., 24 de junho de 2020.

**Veronica Zanotto
Assessora Jurídica**

**Vilmar José Neckel
Prefeito Municipal**